



**PORTRARIA Nº. 009/2025, 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A)  
TESOUREIRO (A) DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TRAIRI/CE NA  
FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais:

**R E S O L V E:**

Art.1º. Nomear o (a) Senhor (a) **EDILENE RODRIGUES DOS SANTOS** portadora do RG nº 200██████████ 533, inscrita no CPF sob o nº.036.████████-98, para o cargo de **TESOUREIRO (A)** a Câmara Municipal de Trairi/CE.

Art. 2º. Compete à Tesouraria:

I – Processar e registrar as despesas.

II – Zelar pela guarda de documentos e processos oriundos das rotinas de pagamento.

III – Movimentar as contas bancárias e as aplicações de modo geral da Câmara Municipal elaborando relatórios e boletins que demonstrem e comprovem os gastos públicos.

IV – Analisar, sob orientação, em sua área de competência, atividades, recursos disponíveis e rotinas de serviços e propor medidas que visem a sua melhoria.

V – Realizar todos os pagamentos dos servidores e credores do Poder Legislativo.

VI – Assinar, juntamente com a Presidência, os cheques emitidos pela Câmara Municipal.

VII – Autorizar os pagamentos, juntamente com a presidência, através do gerenciador financeiro outro meio eletrônico fornecido pela instituição bancária, das despesas com servidores e credores do Poder Legislativo.

VIII – Acessar e autorizar pagamento através de login e senha referente aos gerenciadores financeiros, internet, cartões ou qualquer outro meio que porventura exista de acesso as informações do Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE  
PUBLICADO  
EM: 06/01/2025  
ASS.:



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI  
Juntos venceremos  
Biênio: 2025 - 2026

IX – Executar outras atividades correlatas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE EM 06 DE JANEIRO DE 2025.**

*Luis Coêlho Braga*  
**LUÍS COÊLHO BRAGA.**  
**PRESIDENTE.**

